



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Município da Estância Turística de Brotas – São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal LEANDRO CORRÊA no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** referente ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, nº 001/2019, conforme segue:

O INSTITUTO CONSULPAM COMUNICA QUE NÃO HOUE NENHUMA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO.

Fortaleza - CE, 06 de Maio de 2019.